

## COMSAB CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

## RESOLUÇÃO Nº 002, de 29 de julho de 2004.

Regulamenta a escolha dos membros para compor a Câmara Técnica Especializada de Tarifas, a fim de realizar estudos sobre alterações tarifárias.

Art. 1°. O Presidente do Conselho de Saneamento Básico, no uso de suas atribuições legais contempladas na Lei n° 5.285 de julho de 2001 e regulamentada pelo Decreto n° 6.877 de dezembro de 2001, bem como no artigo 5°, XII, do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de julho de 2002, torna pública a criação da Câmara Técnica Especializada para assessorar o Conselho no que concerne aos estudos relativos às alterações Tarifárias.

## I - Da Composição da Câmara:

- 1. Geraldo Eduardo da Silva;
- 2. Isaías de Almeida Costa Filho;
- 3. Francisco da Silva Filho:
- 4. Plínio Veras Lobo;
- 5. Elequicina Maria dos Santos.
- II Os Membros acima relacionados são integrantes das seguintes Entidades:
- Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do RN SINDÁGUA/RN;
- 2. Universidade Potiguar UNP;
- 3. Federação dos Conselhos Comunitários e Entidades Beneficentes do RN FECEB:
- 4. Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte CAERN;
- 5. Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RN CREA/RN.
- Art. 2º. A Coordenadoria e a Relatoria da Câmara Técnica Especializada em Tarifas serão exercidas, respectivamente, pelos Conselheiros Geraldo Eduardo da Silva e Isaías de Almeida Costa filho.
- Art. 3º. A composição da referida Câmara terá duração por prazo indeterminado com possibilidade de mudança na sua composição.
  - Art. 4°. Esta Resolução entrará em vigor à data da sua publicação.

GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ Presidente do COMSAB